



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pérola D'Oeste
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade e Finanças



DECRETO Nº 126/ 2019

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 94.353,20** (Noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1145/2018 de 25 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 94.353,20** (Noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral			
3.1.90.13.00-3000	Obrigações Patronais	R\$		35.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estdardas			
3.1.90.13.00-3000	Obrigações Patronais	R\$		21.353,20
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO			
15.452.13.1.4	Revitalizar Vias e Calçadas Urbanas			
3.1.90.13.00-3000	Obrigações Patronais	R\$		38.000,00
TOTAL			⇒	R\$ 94.353,20

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2018, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
3000	Recursos Livres - Exerc Anterior	R\$ 94.353,20
	TOTAL	⇒ R\$ 94.353,20

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

